



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO N° 40 / 2024

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de amplo debate junto aos estudantes, edis, membros da sociedade civil haja vista a complexidade e o impacto da matéria tratada no projeto de lei nº 30/2024;

Considerando as funções da Comissão de Educação desta Câmara Legislativa, que deve analisar e promover debates referente a área de Educação do nosso município;

Considerando alterações significativas sobre a concessão de auxílio transporte para alunos do Município por meio do projeto de lei nº 30/2024, de autoria do Executivo;

A Comissão de Educação desta casa legislativa requer e indica a V. Exa., na forma regimental, com fulcro no art. 149, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que:

- Que a Comissão de Educação desta Câmara Legislativa, formada pelos vereadores Edson, Paulo e Daniel, tendo em vista a disponibilidade do plenário da câmara, para que se realize audiência pública na data sugerida de 26/03/2024 a fim de possam ser debatidas questões atinentes ao projeto de lei nº30/24 que se encontra em discussão nesta casa Legislativa. Sugere-se, ainda, que sejam convidados membros do Ministério Público, representantes dos estudantes, dirigentes de organização da sociedade civil, bem como todos os interessados os atores interessados na matéria.

Sala das Reuniões, 04 de março de 2024

EDSON GONÇALVES

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

DANIEL SUDANO

Vereadores da Comissão de Educação 2024

DEFERIDO

EM 04 / 03 / 24

PRESIDENTE